## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SECC-SPI/GEAV/DEVEN/VICOM/CS

Termo Aditivo nº 181052
Para uso exclusivo da ECT

CONTRATANTE:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912289301 QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIP DE SAO JOSE DO RIO PRETO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Razão Social:							
CAMARA MUNICIP DE SAO JOSE	DO RIC			· · · ·		-	-
CNPJ/MF:		Inscrição Estadual:					1
51.857.894/0001-71		ISENT					-
SIGLA/Nome Resumido:		Ramo de Atividade: Administração pública em geral					
CAMARA DE VEREADORES		Admin	istração	public	a em gerai	- management	-
Endereço: RUA SILVA JARDIM 3357, CENTRO	)			T-100-1-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-			
Cidade:			1.555	JF:	CEP:	7 (20.44)	
SAO JOSE DO RIO PRETO				SP	15010	)-060	4
Telefone:	FAX:			dereço Eletrônico:			
17-3214-7777	***	licitacao@riopreto.sp.leg.br				g.br	4
Nome do Responsável: JEAN CHARLES OLIVEIRA DINIZ	SERBE	TO					
Cargo:	RO		3:	ě		CPF:	
PRESIDENTE				·			
CONTRATADA:  ECT – Empresa Pública, constituída  Nome Fantasia:	<u> </u>					de março de 1969.	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUA INTERIOR	L DE	OPE	RAÇÕES	S SĀ	O PAULO	34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55						E	
Cidade:		40			UF:	CEP:	
BAURU					SP	17015-905	ال
Telefone:		1	Endereg				
				/er@correios.com.br			
Superintendente Estadual de Opera WILSON ABADIO DE OLIVEIRA	ções Sâ	ão Paul	o Interio	r:			
RG:		CPF:	1/2/2			The state of the s	
GERENTE DE VENDAS REGIONAL SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA	-	<del>.</del>		41000000			4
RG:		CPF:					-
The Section of the Se	- 1	fi					ĺ

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912289301 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- Os dados da Contratada
- O(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

X

FM 181052

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE CPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR GERENCIA DE VENDAS REGIONAL

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, Il da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/janeiro/2018 até 24/janeiro/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 5.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 5.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Seigio de Souza Bauru/SP, 15/01/2018. B.103.882.8 1548/2017 Gerenie TS48/20 VE A EC PELA CONTRATANTE: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA JEAN CHARLES OLIVEIRA DINIZ ENDENTE SERBETO Part of PRESIDENTE SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA GERENTE DE VENDAS REGIONAL TESTEMUNHAS NOME: NOME: F)4B: 211.7 Teglico de Corcina PL CPF: CPF: Mair. 8,106 268-0 MATEUS MEMRIQUE R. POLTRONYERS QFF, 29×,760,44;+-90. Assistence Cornerdal III

FM 181052

Matricula: 81101570 SGE, VENCHE COMME HOUSE CEVEC